PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018







ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II - PREÂMBULO	
III - PLANO DE ATIVIDADES - ANO 2018	
IV - ORÇAMENTO - ANO 2018	
Despesas - Previsão	
Receitas - Previsão	
Conclusão	12



I – INTRODUÇÃO

O plano de atividades e orçamento para o ano de 2018 assume um papel importante na afirmação da CoimbraMaisFuturo como associação de desenvolvimento local e como "organismo intermédio" na gestão de fundos comunitários através do financiamento LEADER/DLBC.

Dando continuidade ao trabalho iniciado nos anos precedentes, a CoimbraMaisFuturo propõe-se realizar uma intervenção focalizada na promoção e divulgação da CoimbraMaisFuturo e da sua intervenção, com enfoque nas linhas de financiamento que disponibiliza ao investimento no concelho de Coimbra. Simultaneamente, pretende-se incentivar à mobilização de associados, parceiros e dos diferentes públicos-alvo em iniciativas de informação, planificação estratégica, intervenção e cooperação abordando e aprofundando temáticas relevantes ao desenvolvimento local.

O plano de atividades apresentado propõe uma abordagem muito focalizada no contacto com o exterior (associados, parceiros, beneficiários e população em geral), sem descurar a vertente da capacitação interna e o aprofundamento do conhecimento do território e dos seus agentes. Neste sentido, o plano de atividades distribui-se por cinco eixos de atuação, a saber: Funcionamento, Comunicação, Financiamento, Animação e Cooperação.

Ao nível do orçamento importa referir que os custos associados à execução do plano de Atividades no ano de 2018, ascendem aos 144.996,11€. Estas despesas encontram-se enquadradas nas receitas previstas e já estabilizadas, oriundas da ajuda pública do FEADER à CoimbraMaisFuturo enquanto Grupo de Ação Local e das quotas dos associados num valor global de 183.004€.

Prevêem-se, ainda, receitas não passíveis de contabilização neste documento, provindas de donativos para apoio específico a algumas iniciativas e também receitas de alguns programas aos quais a associação apresentou ou irá apresentar candidatura.

A Direção

CoimbraMaisFuturo, janeiro de 2018



II - PREÂMBULO

O plano de atividades e orçamento proposto para o ano de 2018 visa operacionalizar dois instrumentos basilares da CoimbraMaisFuturo: os seus estatutos e a estratégia de desenvolvimento local designada "Coimbra2020".

Assim, importa começar por recordar que o objetivo estatutário da CoimbraMaisFuturo visa "a promoção do desenvolvimento local em meio rural e urbano e a melhoria da qualidade de vida das populações através de processos sustentáveis de dinamização sociocultural e económica do território, em parceria por diversos agentes públicos e privados. A Associação tem, ainda, por objeto uma intervenção diversificada nomeadamente nas áreas da promoção do conhecimento e da inovação, da gestão sustentável do capital e da promoção do conhecimento e da inovação, da gestão sustentável do capital e ativos do território, da dinamização socioeconómica e da cooperação, da capacitação institucional e do trabalho em rede."

Por forma a operacionalizar este objetivo, os Estatutos definem ainda as seguintes atribuições:

- "1. Promover intervenções nas seguintes áreas:
 - a. Inovação local, estudos e investigação;
 - b. Educação, qualificação escolar e profissional;
 - c. Promoção do emprego;
 - d. Informação, consultoria e outros serviços locais de proximidade;
 - e. Preservação, conservação e valorização do património natural, ambiental e cultural local;
 - f. Ambiente e sustentabilidade energética;
 - g. Inovação social, respostas sociais de proximidade, inclusão social e luta contra a pobreza;
 - h. Igualdade de oportunidades e de género;
 - i. Consolidação do tecido associativo local, desporto e lazer;
 - j. Dinamização, diversificação e competitividade do tecido económico local, (recursos endógenos e produtos locais de qualidade, cadeias curtas e mercados locais, artesanato, serviços, indústria, agricultura, pecuária, turismo, empreendedorismo local);
 - k. Cooperação nacional e transnacional;
- 2. Definir Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) para a sua área de atuação;
- 3. Elaborar e executar planos de ação para a prossecução dos objetivos inscritos nas EDL;
- 4. Gerir técnica e financeiramente as subvenções que lhe venham a ser atribuídas no âmbito da sua intervenção;
- 5. Desenvolver e organizar iniciativas de animação do espaço rural, urbano e periurbano;
- 6. Estabelecer parcerias locais de trabalho com as organizações locais, nacionais e internacionais;
- 7. Proporcionar aos seus associados e à população local o acesso à documentação, bibliografia e informação disponível sobre temas relacionados com a problemática do desenvolvimento local e regional;
- 8. Suscitar e promover a reflexão, estudo e investigação sobre o desenvolvimento e suas problemáticas envolvendo diversos intervenientes através da realização de seminários, colóquios, encontros e outras iniciativas;
- 9. Exercer todas as funções que por lei ou por estes Estatutos lhe são, ou venham a ser, cometidas."

Em cumprimento com o disposto no número 2 das atribuições da Associação, a estratégia construída pela CoimbraMaisFuturo em estreita articulação com os seus associados, designada "Coimbra 2020" por referência ao período da sua vigência, encerra uma perspetiva de médio prazo e enquadra os eixos de intervenção que determinam a definição das atividades a preconizar em cada ano civil.

A estratégia COIMBRA 2020 está ancorada num objetivo geral - "Concretização de um Pacto para o Desenvolvimento Sustentável e Coesão Territorial" — e incorpora diversas áreas de intervenção organizadas por eixos estratégicos, envolvendo a dinamização económica dos

recursos naturais e produtivos, as áreas da educação, formação e empreendedorismo para a empregabilidade, a promoção da inovação e da coesão social e territorial, a qualificação urbano/ambiental e condições de vida e a animação, promoção, cooperação, trabalho em rede e da integração urbano-rural e, colocando a "governação" como um aspeto central de atuação.

O esquema abaixo resume a estrutura organizativa dos eixos estratégicos e dos objetivos específicos da estratégia "Coimbra 2020".

I. DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DOS RECURSOS NATURAIS E PRODUTIVOS

- 1. Promover a agricultura, o setor agroalimentar e os produtos locais de qualidade
- 2. Incentivar a diversificação das explorações agrícolas
- 3. Promover o desenvolvimento sustentado da floresta
- 4. Dinamizar o complexo de atividades de turismo, desporto e lazer
- 5. Dinamizar os serviços de proximidade e o comércio local
- 6. Promover as indústrias criativas e culturais
- 7. Promover a organização produtiva e comercial dos setores
- 8. Dinamizar e apoiar a iniciativa empreendedora

II. EDUCAÇÃO,
FORMAÇÃO E
EMPREENDEDORISM
O PARA A
EMPREGABILIDADE

- 9. Qualificação Escolar e Profissional dos Ativos Empregados e Desempregados
- 10. Promover a qualificação e a capacitação das organizações para o empreendedorismo, a inovação, a investigação e sustentabilidade
- 11. Promover a empregabilidade no território
- 12. Promover a formação para o desenvolvimento

III. PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DA COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL

GOVERNACÃO

- 13. Reforçar a organização em rede de equipamentos e valências sociais
- 14. Promover a igualdade de oportunidades, a conciliação da vida familiar e a igualdade de género
- 15. Promover a inovação, a inclusão social e a cidadania ativa
- 16. Promover as redes colaborativas e participativas
- 17. Dinamizar o associativismo e o voluntariado local
- 18. Promover os fundos circulares
- 19. Promover o envolvimento e compromisso dos jovens nas dinâmicas locais de desenvolvimento

IV. QUALIFICAÇÃO URBANO/ AMBIENTAL E CONDIÇÕES DE VIDA

- 20. Promover a preservação, conservação e valorização do património natural e cultural
- 21. Promover a renovação dos centros rurais e urbanos
- 22. Promover a qualificação, renovação e dinamização de equipamentos e infraestruturas
- 23. Promover a investigação, educação e promoção ambiental
- 24. Promover a valorização, consolidação e reforço das dinâmicas culturais instaladas
- 25. Promover a eficiência energética e sustentabilidade ambiental
- 26. Promover uma mobilidade sustentável

V. ANIMAÇÃO,
PROMOÇÃO,
COOPERAÇÃO,
TRABALHO EM REDE
E DA INTEGRAÇÃO
RURAL-URBANO

- 27. Promover a transferência de conhecimentos na área da investigação, inovação e internacionalização para o tecido empresarial local (agricultura, agroalimentar, indústria, etc.)
- 28. Promover a atuação concertada e integrada entre agentes locais
- 29. Dinamizar iniciativas de cooperação intra e inter-regional e internacionalização em áreas interesse para o território
- 30. Dinamizar iniciativas de animação no território visando o fomento da identidade local e a atratividade do público urbano
- 31. Promover e divulgar o território e os seus recursos em contexto



Por fim, importa recordar que esta estratégia foi alvo de análise e aprovação no contexto do reconhecimento da CoimbraMaisFuturo como Grupo de ação Local (GAL) e do qual resulta um conjunto de competências ao nível da implementação e gestão de um pacote financeiro plurifundos de 3.330.999€ para o financiamento de iniciativas locais, adiante identificado como "LEADER/DLBC" e que inclui as seguintes medidas/áreas de financiamento:

FUNDO FINANCIADOR	MFDIDAS/ TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO		
FEDER		546.792€	
SI2E – "Investin de pequenas e de novas empr valorização e e economia verde empresas]	492.113€		
e cultural com e	orização, conservação e promoção do património histórico elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele ónio da Humanidade reconhecido pela UNESCO.	32.808€	
visitação de Ár conservação de de observação apoio ao visitan	i) Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação.		
FSE		770.741€	
SI2E – "Criação de pequenas e de novas empr valorização e e economia verde empresas]	770.741€		
FEADER		2.013.466€	
[PDR 2020 – 10.	2.1.1] Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	450.000€	
-	[PDR 2020 – 10.2.1.2] Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas		
[PDR 2020 – 10.	[PDR 2020 – 10.2.1.3] Diversificação de atividades na exploração agrícola		
[PDR 2020 – 10.	450.000€		
[PDR 2020 – 10.	233.466€		
[PDR 2020 – 10.	2.1.6] Renovação de aldeias	210.000€	



III - PLANO DE ATIVIDADES - ANO 2018

Atividades

As atividades propostas para o ano de 2018, consideram tarefas e objetivos inscritos nos Planos de Atividades dos anos anteriores (2016 e 2017) e visam alcançar os seguintes objetivos operacionais:

- Difundir e disseminar informação sobre a CoimbraMaisFuturo, sobre a estratégia de desenvolvimento "Coimbra 2020" e as medidas de financiamento LEADER/DLBC;
- Continuar a aprofundar e atualizar o conhecimento do concelho de Coimbra, dos seus recursos, dinâmicas, agentes e população;
- Mobilizar o território e os seus agentes para o debate, reflexão e operacionalização em torno de temas relevantes ao desenvolvimento local, em contexto rural e urbano e na interação sobre estas duas realidades;
- Promover e incentivar a valorização do património natural, construído e imaterial do concelho de Coimbra.

Por forma a concretizar estes objetivos, o plano de atividades para o ano de 2018 estrutura-se em cinco eixos de atuação, designadamente:

- Funcionamento
- Comunicação
- Financiamento LEADER/DLBC
- Animação Territorial
- Cooperação



Funcionamento

Dando continuidade ao trabalho iniciado nos anos anteriores ao nível da instalação física, logística e técnica da CoimbraMaisFuturo, no ano de 2018 pretende-se continuar a consolidar os modelos de funcionamento e gestão interno, dinamizar o serviço de atendimento ao público e fortalecer as parcerias formais e informais com entidades e agentes no território ou em áreas temáticas e setoriais de interesse aos objetivos da CoimbraMaisFuturo.

Enquadramento da EDL: Eixo V.

Objetivos:

- Prestar serviço de atendimento, apoio e acompanhamento a iniciativas locais;
- Fortalecer uma rede de interação com entidades locais ou de relevância setorial nas áreas do apoio ao emprego, formação, investimento, licenciamento, investigação e de forma geral ao empreendedorismo e investimento;
- -Aprofundar o conhecimento sobre o concelho de Coimbra e os seus ativos;
- Sinalizar recursos e oportunidades de financiamento para viabilização dos objetivos da EDL.

Atividades:

- Atendimento presencial, telefónico, email e redes sociais;
- Participação em eventos locais, regionais, nacionais e ou internacionais, relativos a temas relevantes à CoimbraMaisFuturo e à sua estratégia;
- Desenvolvimento das funções de GeOP, no âmbito da Bolsa de Terras;
- Dinamização da rede de contactos com entidades e instituições a atuar em áreas complementares e conexas à CoimbraMaisFuturo;
- Preparação de candidaturas da CoimbraMaisFuturo a programas ou iniciativas de relevância para o cumprimento dos objetivos da EDL.

Público-Alvo: associados; parceiros locais; público em geral.

Parceiros: Associados e parceiros externos.

Acompanhamento e Avaliação: Reuniões técnicas, temáticas e ou setoriais; reuniões de Direção e Assembleias Gerais.

Recursos: Enquadramento financeiro no projeto 10.4.1. Funcionamento e Animação (PDR2020) e em outros eventuais projetos financiados pelo Portugal 2020.



Comunicação

No ano de 2018, pretende-se dinamizar uma intervenção intensiva e constante ao nível da estratégia comunicacional, concretizada através dos habituais meios de comunicação (correio eletrónico, website, newsletter, comunicação social e redes sociais), mas também através de dinâmicas proativas de envolvimento e interação com os associados, parceiros, entidades e população em geral.

Enquadramento da EDL: Eixo V

Objetivos:

- Prosseguir com a estratégia comunicacional da CoimbraMaisFuturo geral e específica;
- Disseminar informação sobre a CoimbraMaisFuturo, suas atividades e iniciativas.

Atividades:

- Produção de material de suporte comunicacional da Associação;
- Divulgação de atividades e iniciativas da CoimbraMaisFuturo;
- Divulgação das linhas de financiamento LEADER/DLBC;
- Roteiro das Freguesias;
- Partilha regular de informação com associados, promotores e potenciais beneficiários (mailing list, newsletter);
- Publicação regular nos meios de comunicação social;
- Utilização das redes sociais para uma maior interação com o exterior;
- Organização de visitas e outras atividades de benchmarking tendo como destinatários os associados, autarquias locais e outros agentes com atuação em áreas de interesse;
- Concurso de Fotografia;
- Outras iniciativas de articulação com o público (em geral ou segmentos específicos).

Público – Alvo: Público em geral (local e externo).

Parceiros: Associados e parceiros locais.

Acompanhamento e Avaliação: Reuniões de Direção e Assembleias Gerais.



Financiamento LEADER/DLBC

Na valência da sua atuação como Grupo de Ação Local (GAL), a CoimbraMaisFuturo dinamizará uma ampla atividade de gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação da execução da sua Estratégia de Desenvolvimento Local "Coimbra2020" e das medidas de financiamento LEADER/DLBC. Neste contexto, destacam-se três níveis de atuação:

- 1) Acompanhamento da execução dos projetos aprovados e contratualizados em finais de 2017 e início de 2018 (medidas 10.2.1.1 e 10.2.1.2 do PDR2020 e o SI2E);
- 2) Preparação, acompanhamento e análise de projetos no âmbito de novos avisos de concurso a abrir em 2018, e seu consequente acompanhamento nas fases de contratação e execução;
- 3) Acompanhamento dos procedimentos de avaliação e preparação do período de financiamento após 2020.

Enquadramento da EDL: Eixos I, II e IV

Objetivos:

• Executar as linhas de financiamento LEADER/DLBC definidas na Estratégia de Desenvolvimento Local (GAL).

Atividades:

- Formação e capacitação contínua da equipa técnica local;
- Preparação e acompanhamento dos períodos de candidaturas FEADER (PDR2020),
 FEDER e FSE (CENTRO2020);
- Realização de iniciativas de divulgação e esclarecimentos, incluindo sessões de divulgação, atendimentos presenciais e esclarecimento de dúvidas;
- Acompanhar os processos de contratação dos projetos analisados e aprovados em 2017 e 2018;
- Acompanhar a execução de projetos aprovados, incluindo análise de Pedidos de Pagamentos e visitas de acompanhamento;
- Monitorizar e acompanhar a execução da EDL.

Público-Alvo: Promotores e potenciais beneficiários.

Parceiros: Parceria DLBC e outras entidades parceiras locais.

Acompanhamento e Avaliação: Reuniões de Equipa Técnica Local (ETL), Órgão de Gestão (OG) e Assembleia de Parceiros.



Animação Territorial

A presente atividade visa operacionalizar vários dos objetivos inscritos na Estratégia de Desenvolvimento Local "Coimbra 2020", através de uma intervenção que em alguns casos pretende complementar a atuação enquanto GAL (ao nível do financiamento LEADER/DLBC), enquanto que noutros casos se pretende uma intervenção autónoma ou enquadrada noutros regimes de apoio. Desta forma, as atividades previstas incidem, por um lado, numa vertente mais académica de convite à reflexão, debate e estratégia e, por outro, numa vertente mais proativa com vista à operacionalização de iniciativas e atividades.

Enquadramento da EDL: Eixos I, II, III, IV e V

Objetivos:

- Mobilizar o território e os seus agentes em torno das temáticas da agricultura, empreendedorismo, artesanato, gastronomia, património rural e na interação entre o rural e o urbano;
- Promover e valorizar os recursos endógenos e os produtos locais;
- Disseminar experiências, boas práticas e comportamentos sustentáveis.

Atividades:

- **Realização de Ações "Coimbra + Saber":** iniciativas de informação, discussão e reflexão sobre áreas temáticas de interesse para o território:
 - Agricultura de Precisão;
 - Estratégia Nacional de Agricultura Biológica;
 - Estatuto da Agricultura Familiar;
 - Inclusão Digital (INCoDe.2030);
 - Plano Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar;
 - Certificação de Produtos;
 - Circuitos Curtos Agroalimentares;
 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Promoção e valorização de produtos agroalimentares;
- Acompanhamento de processos de certificação de produtos e técnicas locais e património imaterial;
- Rota do património Rural.

Público-Alvo: Associados; Parceiros locais; Agricultores; Artesãos; Destinatários das medidas DLBC; Outros públicos a definir.

Parceiros: Associados; outras entidades públicas ou privadas a sinalizar.



Cooperação

A cooperação constitui uma importante ferramenta de trabalho das Associações de Desenvolvimento Local (ADL). De facto, o trabalho em parceria com outras ADL e outras entidades públicas e privadas locais, nacionais e internacionais assume particular importância na troca e partilha de experiências, mas também na possibilidade de criação de economia de escala e dimensão, permitindo uma abordagem inovadora e diferenciada a um determinado problema, potencialidade ou recurso territorial. O ano de 2018, pautar-se-á pela continuidade da execução do projeto "Rede LEADER 2020: Qualificar, Cooperar", financiado no âmbito da medida 20.2.2. — Assistência Técnica RRN e a decorrer entre 2017-2019. Por outro lado, no primeiro semestre de 2018, decorrerá o período de apresentação de candidaturas à medida 10.3.1 — Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL, do PDR2020, antecipando-se o início de algumas iniciativas ainda no decurso de 2018.

Enquadramento da EDL: Eixo V

Objetivos:

• Promover a articulação da CMF, dos seus associados e de outros parceiros do território em iniciativas de cooperação interregional, nacional e transnacional.

Atividades:

- Elaboração de candidatura à componente de intenções de cooperação LEADER;
- Elaboração de candidaturas de cooperação inter-regional, nacional e transnacional LEADER;
- Prospeção de parceiros e áreas de cooperação de interesse aos objetivos da EDL e dos parceiros;
- Desenvolvimento e participação em projetos de cooperação e parceria no âmbito de outras medidas de financiamento.

Público-Alvo: CoimbraMaisFuturo, associados e outros parceiros no território.

Parceiros: a definir em função da tipologia e enquadramento dos projetos, elegibilidade dos destinatários e áreas temáticas de trabalho.

Articulação com outras atividades: com todas as atividades previstas.



IV - ORÇAMENTO - ANO 2018

Importa notar que uma componente fundamental da execução técnica e financeira das atividades previstas pela CoimbraMaisFuturo para o ano de 2018, se encontra enquadrada na execução da EDL "Coimbra 2020", sendo financiada no âmbito dos FEEI (FEADER). Outras despesas, não quantificadas nem especificadas neste documento, apresentam uma execução dependente da aprovação, pelas diferentes Autoridades de Gestão, de candidaturas a apresentar no decurso de 2018.

Despesas - Previsão

A CoimbraMaisFuturo como Associação de Desenvolvimento Local assume no território funções de gestão e de animação que justificam a tipologia de custos que apresentamos neste orçamento: recursos humanos e despesas gerais de funcionamento, sendo que estas últimas se subdividem em custos diretos e custos indiretos (estes limitados a um valor de 5% dos custos previstos com recursos humanos) e, ainda outras despesas gerais.

Prevê-se que o funcionamento da organização no ano de 2018 envolva uma equipa de quatro pessoas (três elementos contratados e um eventual), cujo enquadramento orçamental assenta primordialmente na execução do Coimbra 2020 (LEADER/DLBC – FEADER), mas que poderá vir a ganhar suporte noutros programas de financiamento (FEADER, FSE e ou FEDER).

Nos custos diretos, inclui-se a previsão da aquisição de alguns equipamentos pontuais (equipamento administrativo e informático), e de uma viatura de serviço, sendo a restante dotação para alocação de despesas relacionadas com o plano de comunicação (comunicação social, produção de material, despesas de organização de eventos, serviço especializados) e com despesas de representação e participações e aquisição de serviços decorrentes do regular funcionamento da associação.

Importa notar que algumas atividades poderão assumir, durante o decorrer do ano, uma outra dimensão financeira, caso se identifiquem os mecanismos de financiamento que as suportem ou caso se alterem alguns pressupostos do exercício que está na base deste orçamento.

Apresenta-se de seguida a tabela com a síntese das rúbricas de despesa para o ano de 2018, identificando-se de imediato a comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e o esforço que se prevê para os recursos próprios da CoimbraMaisFuturo:

Rúbricas		Valor total	Comparticipação FEEI (FEADER)		Comparticipação CoimbraMaisFuturo	
			Valor Total	%	Valor Total	%
1. Remuneração	Remuneração da Equipa Técnica		88 798,82	100%	-	0%
2. Despesas gerais de funcionamento	Indiretas (Eletricidade, água, comunicações e higiene e limpeza)	4 439,94	4 439,94	100%	-	0%
	Diretas (Equipamento, Serviços especializados, plano de comunicação, materiais, combustíveis, deslocações e estadas e outros serviços),	49 044,75	49 044,75	100%	-	0%
3. Outras despesas (joias, quotas, títulos, juros, comissões,)		2 712,60	1 000,00	37%	1 712,60	63%
Total		144 996,11	143 283,51	99%	1 712,60	1%

Nota: as despesas relativas a iniciativas específicas só se concretizam quando aprovadas pelos programas que lhe dão enquadramento financeiro e são aí suportadas.



Receitas - Previsão

Apresentamos em primeiro lugar a tabela com a previsão de receitas da CoimbraMaisFuturo para o ano de 2018:

Rubricas	Valor	%
1. Comparticipação FEEI	143 284€	78%
2. Quotas anuais	39 720 €	22%
Total	183 004 €	100%

Como poderemos depreender pela análise desta tabela, as receitas para o ano de 2018 terão como principal fonte, o valor de 143.284€, proveniente da comparticipação de projetos financiados pelos FEEI (destacando-se o projeto aprovado à operação 10.4.1 − Custos de Funcionamento e Animação, no âmbito da intervenção como GAL) e, em segundo lugar o valor das quotas, cujo cálculo para o ano em causa aponta para um valor de 39.720€.

Conclusão

Prevê-se assim que as despesas da CoimbraMaisFuturo no ano de 2018 ascendam aos 144.996,11€ que, se encontram asseguradas pelas receitas previstas para o ano em causa no valor de 183.004€.

Há um montante remanescente entre a despesa e a receita no valor de 38.007,40€ que permitirá suportar as comparticipações em projetos que venham a ser aprovados e não financiados a 100%, bem como as despesas consideradas não elegíveis e a consolidação de verbas a título de reserva para situações não identificáveis de momento.